



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2034/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA MÁRCIA FERREIRA DE OLIVEIRA MARQUES, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário de Administração, Senhor Adilson Magrinelli, através da solicitação, de 31 de julho de 2019, protocolada sob o nº 04260/2019, em igual data;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada em substituição a Senhora MÁRCIA FERREIRA DE OLIVEIRA MARQUES, a partir de 1º de agosto de 2019, do cargo de Agente Administrativo, que exercia junto ao Departamento de Apoio ao Trabalhador da Secretaria de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a Férias do Senhor LUIZ AUGUSTO DA SILVA, no período de 1º de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO